



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

DECRETO LEGISLATIVO N.º 113

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1.º - Fica concedido ao Arquiteto Marco Aurélio Salles de Camargo o título de "Cidadão Campolimpense".

Artigo 2.º - A formalização da homenagem ocorrerá em Sessão Solene a ser oportunamente convocada.

Artigo 3.º - As despesas decorrentes da execução do presente serão suportadas por dotações próprias do orçamento municipal consignadas ao Legislativo.

Artigo 4.º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador André Zilioli, 23 de fevereiro de 1999.


PEDRO MIGUEL
Presidente


P/ CARLOS HENRIQUE ALBARELLO
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria